

Mãe D'Água-PB, 30 de abril de 2026.		Contém 06 (seis) páginas	
<b>Prefeito</b> Jucélio Pereira Moura		<b>Vice-Prefeito</b> Glauco Paulino Lustosa	
<b>Chefe de Gabinete</b> Ytapuam Nunes Lucena	<b>Procurador Geral do Município</b> Luciano de Figueiredo Sá	<b>Sec. de Administração</b> Gustavo Mendes da Silva Netto Káren Myrella Alves Monteiro	<b>Sec. de Agric. e M. Ambiente</b> Lindomar Oliveira dos Santos Jerry Adriano Mamede De Lucena
<b>Sec. de Assistência Social</b> João Paulo Trindade Ana Susana Soares da Rocha Cordeiro	<b>Sec. de Cultura e Turismo</b> Rosana Leão de Sousa Monteiro Alaneide de Oliveira Mota	<b>Secretaria de Educação</b> Edna Soares da Silva Gilmara Lucena dos Santos Soares	<b>Sec. de Finanças</b> Vilmária Alves de Oliveira Rodrigues Inácio Monteiro de Oliveira
<b>Sec. de Infraestrutura e Obras Públicas</b> Marcelo Alves Freire Nunes João Pedro Ferreira de Souza Marques	<b>Sec. de Planejamento Orçamento e Gestão</b> Vânia Maria Campos França	<b>Sec. de Saúde</b> Adrielly Eugenia Pereira da Costa Joseane Ferreira Lustosa	<b>Tesouraria</b> Antônio da Costa Palmeira Neto
<b>Sec. De Serviços Públicos</b> Normando de Lucena Soares Luiz Nunes da Silva	<b>Sec. De Juventude, Esporte e Lazer</b> Ducelio da Silveira Hipólito Marcelo Márcio da Silveira Santana	<b>Sec. De Comunicação e Publicidade Institucional</b> Damião de Lucena Lima	

## LICITAÇÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.043/2025

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB

**CONTRATADO:** ARIKECIA FERREIRA LIMA-EPP, CNPJ 05.786.824/0001-52.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o realinhamento para manutenção do equilíbrio financeiro do Contrato nº 01.043/2025, de 04 de fevereiro de 2025, resultante do Pregão Eletrônico nº 001/2025, visando acrescer na CLÁUSULA PRIMEIRA E SEGUNDA - O valor de R\$ 35.625,00 (Trinta e cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais), referente ao item 02 passando o item ao valor total de R\$ 468.125,00 (Quatrocentos e sessenta e oito mil cento e vinte e cinco reais) perfazendo o valor global do contrato de R\$ 850.625,00 (oitocentos e cinquenta mil, seiscentos e vinte e cinco reais), conforme tabela a seguir:

ITEM	DESCRIMINÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT LICITADA	Preço licitação CT 01.043/2025	TOTAL LICITADO	1º Realinhamento 2º aditivo	VALOR TOTAL 1º Realinhamento	Preço 2º Realinhamento 3º aditivo	VALOR TOTAL A SER ACRESCIDO	VALOR TOTAL COM ACRÉSCIMO
01	Gasolina Comum	LITROS	62.500	R\$ 6,10	R\$ 381.250,00	R\$ 6,69	R\$ 418.125,00	Sem alteração	Sem alteração	418.125,00
02	Óleo Diesel S10	LITROS	62.500	R\$ 6,23	R\$ 389.375,00	R\$ 6,92	R\$ 432.500,00	R\$ 7,49	R\$ 35.625,00	R\$ 468.125,00

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 124, inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 14.133/2021 e cláusula nona do Contrato.

**DATA ASSINATURA:** 24 de abril de 2026.



**JUCELIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

## REPUBLICADO POR INCORREÇÃO ESTADO DA PARAÍBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DAGUA-PB SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.104/2025 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DAGUA-PB

**CONTRATADO:** SUPERMERCADO FOGUETE LTDA, CNPJ sob nº 09.323.745/0001-66 **OBJETO:**

1.1 Constitui objeto deste aditivo a alteração da Cláusula Décima Primeira, com a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 14 de abril de 2026 e encerrando-se dia 14 de abril de 2027, com fundamento no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na previsão constante da própria Cláusula Décima Primeira do contrato;

1.2 Visa acrescer às Clausulas Primeira e Segunda o valor de R\$ 2.748,14 (dois mil, setecentos e quarenta e oito reais e quatorze centavos) de modo que o valor global do contrato passe a ser R\$ 69.128,24 (sessenta e nove mil, cento e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos) com a finalidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos do índice IPCA/IBGE, correspondente a 4,14% (quatro vírgula quatorze por cento), aplicado para o reajuste, conforme tabela abaixo:

# Diário Oficial do Município de Mãe D'Água-PB, 30 de abril de 2026

## Contém 06 (seis) páginas



ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE	VALOR TOTAL REAJUSTADO 4,14%						
26	Fósforo composto de clorato de potássio aglutinantes, medindo aproximadamente 5cm cada palito, com 10 caixas de fósforo, embalados em caixinhas contendo 40 palitos. Embalagem contendo informações sobre o produto.						Paraná	62	Maços	R\$ 3,22	R\$ 199,51	
2	Água Sanitária, em frasco branco resistente, contendo 1000 ml, tampa com rosca. Composição: hipoclorito de sódio, carbonato de sódio e Água Desmineralizada, teor de cloro ativo 2,0% a 2,5%. Quanto à rotulagem, esta deverá atender todas as informações exigidas por lei e apresentar notificação junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária.	Clorito	3750	Litros	R\$ 1,51	R\$ 5.662,61						
27	Inseticida aerossol frasco com 300ml. Composição: ingrediente ativo, solvente, antioxidante emulsificante, veiculo e propelente. No rótulo, informações do produto, fabricante e registro ou notificação na ANVISA.						Pro Inset	125	Unidades	R\$ 9,37	R\$ 1.171,58	
3	Alcool 1 litro refinado de baixo teor de acidez e aldeídos, 92,8 INPM especialmente indicado para limpeza, não incluindo desinfecção e sem adição de desnatrantes. Constar no rótulo informações do produto, fabricante, número do lote, selo do immetro, data de fabricação e validade, número do INOR.	Brlux	125	Unidades	R\$ 7,07	R\$ 883,89		Dragão	125	Unidades	R\$ 4,36	R\$ 545,43
7	Balde plástico, confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado, atóxico, capacidade para 10 litros, o balde deve ser liso de uma única cor, deve ser em material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias e certificado pelo DNMETRO.	Igual	75	Unidades	R\$ 7,24	R\$ 542,83		Dragão	300	Unidades	R\$ 5,23	R\$ 1.568,35
8	Canudo plástico descartável. Pacotes com 100 unidades.	Strawplast	125	Pacotes	R\$ 4,75	R\$ 593,60						
9	Cera alto brilho intenso, composição emulsão de ceras naturais, resina álcool-solúvel, preservante, fragrância e água, incolor, líquida, tampa com lacre devidamente rotulado, c/ especificação do conteúdo, embalagem com 1 litro.	Atron	187	litros	R\$ 4,26	R\$ 796,49						
11	Condicionador infantil - vários aromas especialmente desenvolvidos para condicionar e desembaraçar suavemente o cabelo do bebê. indicação uso infantil embalagem: frascos de 480ml composição: cloreto de diesteiril diamônio álcool estearílico, polietileno glicol aurato de sorbitano, hidroxietil celulose, álcool benzílico, edta tetrassódico.	Tra-la-lá	62	Unidades	R\$ 12,56	R\$ 778,68						
12	Copo descartável para água com capacidade mínima de 180ml, fabricado em polipropileno atóxico, 100% resina virgem, na cor branca, pesando no mínimo 220g cada pacote, copos acondicionados em manga plástica com 100 unidades. Os copos devem estar em conformidade com a norma técnica 14865/2002 da ABNT, as mangas devem conter quantidade e o peso mínimo de cada copo, de forma indelevel, os copos devem conter símbolo de identificação do material para reciclagem conforme norma NBR	Totalplast	3125	Pacotes	R\$ 4,54	R\$ 14.189,08						
13	Copo descartável para água com capacidade mínima de 200ml, fabricado em polipropileno atóxico, 100% resina virgem, na cor branca, pesando no mínimo 220g cada pacote, copos acondicionados em manga plástica com 100 unidades. Os copos devem estar em conformidade com a norma técnica 14865/2002 da ABNT, as mangas devem conter quantidade e o peso mínimo de cada copo, de forma indelevel, os copos devem conter símbolo de identificação do material para reciclagem conforme norma NBR	Totalplast	625	Pacotes	R\$ 4,96	R\$ 3.098,17						
14	Copo descartável para café com capacidade mínima de 50ml, fabricado em polipropileno atóxico, na cor branca, resistente, pesando no mínimo 75g cada pacote, copos acondicionados em manga plástica com 100 unidades. Os copos devem estar em conformidade com a norma técnica 14865/2002 da ABNT, as mangas devem conter informações do fabricante e do produto de forma indelevel.	Cristalcopos	125	Pacotes	R\$ 2,72	R\$ 339,76						
15	Creme dental com flúor, embalagem de 90 gramas, tubo de plástico.	Colgate	125	Unidades	R\$ 2,80	R\$ 350,17						
17	Desodorizador de ar aerossol, acondicionado em frasco com 290g, tampa com lacre de segurança, fragrância lavanda. Na embalagem deverão constar os dados do fabricante, bem como SAC e dados do CEATOX. Composição química: cloreto Alquil Dimetil Benzil Amônio, Álcool etílico, Propelente e fragrância.	Leve & Use	250	Unidades	R\$ 10,76	R\$ 2.689,42						
20	Escova dental Infantil, com cerdas de nylon, macias, com mínimo 28 tufo de cerdas, cabo reto, embaladas individualmente em saquinhos plástico.	Kees	62	Unidades	R\$ 1,52	R\$ 94,27						
21	Escova para limpeza geral, com cerdas de nylon, cabo em plástico medindo 17 cm, aproximadamente. Aplicação: Vaso sanitário.	Panew	25	Unidades	R\$ 4,35	R\$ 108,83						
24	Filme de PVC flexível (esticável) 28x30m, transparente, resistente, impermeável, atóxico inodoro, próprio para acondicionamento de alimentos, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. embalagem: rolo de 30 metros	Tecfilm	125	Rolos	R\$ 4,67	R\$ 583,18						
29	Limpa vidros acondicionado em frasco plástico de 500ml, constando as seguintes informações do rótulo: instrução de uso, precauções e cuidados e o número do telefone do Centro de Assistência Toxicológica. Composição química: Dodecil Benzeno Sulfonato de Sódio, Umectante, Estabilizante, Solvente, Corante, Butilglicol, Sequestrante e Veículo.						Dragão	125	Unidades	R\$ 4,36	R\$ 545,43	
30	Limpador multiuso, instantâneo, embalagem plástica de 500ml com bico dosador. Deverá constar no rótulo do produto: indicações de utilização do produto, modo de usar, precauções, telefone do SAC, responsável técnico e respectivo CRQ, número do lote e validade, composição: Tenso ativo aniónico, tensoativo não iônico, solventes, água, sequestrante, alcalinizante e fragrância. Componente ativo: Linear aquil benzeno sulfonato de sódio.						Dragão	300	Unidades	R\$ 5,23	R\$ 1.568,35	
31	Lustra móveis acondicionado em frasco plástico de 500ml. Constando as seguintes informações no rótulo: modo de usar, precauções e cuidados e o número do telefone do Centro de Assistência Toxicológica. Composição química: Polímero Acrílico, Cera de carnaúba, Agente de Polímero, Emulsificante, Nonilfenol Etóxilado, Atenuador de espuma, Fragrância, Sequestrante, Alcalinizante, Conservante e Veículo.						Pollux	62	Unidades	R\$ 10,17	R\$ 630,82	
32	Óleo de peroba em frasco plástico contendo 200ml. Constando as seguintes informações no rótulo: Marca do fabricante, SAC, ml e composição.						Peroba	62	Unidades	R\$ 5,54	R\$ 343,50	
33	Pá para lixo, com base plástica, dimensões aproximadas, largura 24 cm x comprimento 25cm x altura 8cm, com cabo de madeira pinus medindo 1 metro. Deverá constar no produto etiqueta com dados de identificação fabricante e marca.						Sant'Anna	87	Unidades	R\$ 9,32	R\$ 810,89	
34	Palitos rolos de madeira, com ponta para limpeza de dentes embalado em caixas contendo 100 palitos em cada caixa.						Theoto	62	Caixas	R\$ 1,06	R\$ 65,86	
36	Papel alumínio, acondicionado em rolos medindo 30 cm x 7,5m.						Térmica	50	Rolos	R\$ 3,27	R\$ 163,50	
37	Papel higiênico branco, em rolo medindo 10 cm de largura x 30 m de comprimento, Folha Simples, produto absorvente, fabricado com fibras naturais virgens, 100% celulose (não reciclado) expresso na embalagem, gofrado, com alvura superior a 82,8% conforme ABNT NBR NM-1550 2470, pintas inferior a 17 mm²/m² conforme NBR 8259:2002 e conforme NBR 15134:2007 Índice de maciez 10,7 n.m/g e tempo de Absorção 4,3. Produto acondicionado em pacote contendo 4 rolos cada. Os pacotes deverão constar informações do fabricante, marca, especificações do produto, bem como a sua composição, as mesmas devem estar impressa na forma legível, não sendo aceito quaisquer tipos de etiqueta que possa vir a constar na mesma.						Coala	1500	Pacotes	R\$ 2,38	R\$ 3.577,21	
43	Sabão em pó de 1000grs, com amaciante, embalagem em saco plástico, certificada com garantia de que foi produzida com material que garanta o respeito ao meio ambiente e aos trabalhadores. Composição: Alquilbenzeno sulfonato de sódio linear, carbonato de sódio, triplo fosfato de sódio, sulfato de sódio, silicato de sódio, 4,4' bis (2' sulfostiril bifeneil dissódico), pigmento azul 15, enzimas, CMC, perfume e água. Contém: Tensoativo biodegradável.						Uzzilim	375	Pacotes	R\$ 9,48	R\$ 3.553,78	
44	Sabonete líquido pronto uso, para limpeza das mãos, acondicionado em frasco plástico para 1000ml, perolado, na fragrância erva doce. Composição: sodium laureth sulfate, cocamide DEA glycol distearate, disodium distyrylbiphenyl disulfonate, parfüm, citric acid, sodium chloride, CI 19140, formaldehyde and aqua. Deverá constar no rótulo do produto dados de identificação do fabricante, modos de utilização, instruções para instalação do produto, código de barras, nº da autorização de funcionamento do fabricante na ANVISA, químico responsável e seu respectivo CRQ, data de validade, nº do lote e data de fabricação.						Harrop	250	Unidades	R\$ 12,42	R\$ 3.105,98	
45	SACO para pipoca, com 500 unidades cada						Saco Bom	12	Pacotes	R\$ 8,79	R\$ 105,47	



46	Saco plástico para acondicionamento de resíduo comum, saco resistente de cor preta 10 micras aplicação para coleta de lixo, confeccionado de polietileno de baixa densidade, tamanho de 75cm x 105cm, capacidade volumétrica de 100 litros, tipo (E), embalados em pacotes com 100 unidades devidamente identificados através de IMPRESSÃO do fabricante, os sacos de lixo devem ser confeccionados de acordo com as normas da ABNT NBR 9191 de Setembro de 2008.	Donapack	62	Pacotes	R\$ 17,95	R\$ 1.113,13
47	Saco plástico para acondicionamento de resíduos comum, saco resistente de cor preta, confeccionado de polietileno de baixa densidade, tamanho de 39 cm x 58 cm, capacidade volumétrica de 15 litros, tipo (A) domiciliar, embalados em pacotes com 100 unidades devidamente identificados através de IMPRESSÃO do fabricante, os sacos de lixo devem ser confeccionados de acordo com as normas da ABNT NBR 9191 de Setembro de 2008.	Donapack	125	Pacotes	R\$ 15,80	R\$ 1.974,75
48	Saco plástico para acondicionamento de resíduos comum, saco resistente de cor preta, confeccionado de polietileno de baixa densidade, tamanho de 59 cm x 62 cm, capacidade volumétrica de 30 litros, tipo (B) domiciliar, embalados em pacotes com 100 unidades devidamente identificados através de IMPRESSÃO do fabricante, os sacos de lixo devem ser confeccionados de acordo com as normas da ABNT NBR 9191 de Setembro de 2008.	Donapack	112	Pacotes	R\$ 13,62	R\$ 1.525,61
49	Saco plástico para acondicionamento de resíduos comum, saco resistente de cor preta, confeccionado de polietileno de baixa densidade, tamanho de 63 cm x 80cm, capacidade volumétrica de 50 litros, tipo (C) domiciliar, embalados em pacotes com 100 unidades devidamente identificados através de IMPRESSÃO do fabricante, os sacos de lixo devem ser confeccionados de acordo com as normas da ABNT NBR 9191 de Setembro de 2008.	Donapack	125	Pacotes	R\$ 16,24	R\$ 2.029,43
51	Vassoura de nylon, corpo de plástico resistente e cabo em madeira lixada, pontas arredondadas, isenta de nós, medindo aproximadamente 30cm com cabo de 1,20m.	Condor	187	Unidades	R\$ 5,59	R\$ 1.045,76
53	Vassoura de agave sem cabo	Artesanal	187	Unidades	R\$ 3,32	R\$ 621,23
55	Pano de prato em tecido 100% algodão alvejado tamanho 70cmx40cm	Panew	250	unidades	R\$ 2,72	R\$ 679,51
56	Pano de prato tipo saco 100% algodão, medindo aproximadamente 40x60cm.	Panew	250	unidades	R\$ 2,69	R\$ 671,70
57	Cesto de lixo, telado, material plástico, sem tampa, capacidade 10L.	Igual	62	Unidades	R\$ 4,68	R\$ 289,90
58	Papel toalha em rolo, rolo com 60 folhas, medindo 22x20cm, embalagem com 2 rolos.	Dubelle	25	pacotes	R\$ 3,37	R\$ 84,35
59	Papel toalha interfolhado com 02 dobras, fardo com 1.000 folhas.	Exclusive	25	Fardos	R\$ 12,90	R\$ 322,57
60	Lenços Umedecidos, sem álcool, sem corante, embalagem com 100 unidades.	Piquitcho	37	Pacotes	R\$ 5,77	R\$ 213,47
61	Absorventes Higiênicos pacotes com 8 unidades	Naturalmente	3000	Pacotes	R\$ 2,03	R\$ 6.092,19
62	Pratos rasos descartáveis para refeição, 26cm pacotes com 10 unidades.	Cristalcopo	250	Pacotes	R\$ 3,94	R\$ 984,12
63	Pratos rasos descartáveis pequeno, 15cm, pacotes com 10 unidades	Cristalcopo	625	Pacotes	R\$ 2,27	R\$ 1.418,91
64	Pratos rasos descartáveis médio, 18cm, pacotes com 10 unidades	Cristalcopo	625	Pacotes	R\$ 2,24	R\$ 1.399,38
67	Pratos fundos/cumbucas descartáveis pequeno, 15cm, pacotes com 10 unidades	Cristalcopo	375	Pacotes	R\$ 1,66	R\$ 620,93
68	Colheres descartáveis tamanho médio pacote com 50 unidades	Strawplast	50	Pacotes	R\$ 2,55	R\$ 127,57
69	Colheres descartáveis tamanho pequeno pacote com 50 unidades	Strawplast	50	Pacotes	R\$ 2,52	R\$ 126,01
70	Colheres descartáveis tamanho grande pacote com 50 unidades	Strawplast	50	Pacotes	R\$ 3,35	R\$ 167,67
71	garfos descartáveis tamanho médio pacote com 50 unidades	Strawplast	50	Pacotes	R\$ 3,01	R\$ 150,48
72	garfos descartáveis tamanho pequeno pacote com 50 unidades	Strawplast	37	Pacotes	R\$ 2,19	R\$ 80,92
78	Fraldas descartáveis infantil tamanho G, pacote contendo 20 unidades, formato anatômico de cintura ajustável dotada de recortes nas pernas de preferência com 2 a 4 elásticos Possibilitando ajuste perfeito. Seu revestimento interno deverá ser confeccionado de polpa de celulose e gel ultra absorvente com dupla camada de proteção bordas	Looping	25	Pacotes	R\$ 12,49	R\$ 312,16

	e úmidas entre si fixando a camada intermediária evitando seu deslocamento durante o uso e barreira anti vazamento impermeáveis nas laterais. Ser isenta de substancias alergênicas ou tóxicas apresentar superfície uniforme livre de empelotamentos ou qualquer outro defeito, com aloe vera. –					
79	Fraldas descartáveis infantil tamanho XG, pacote contendo 20 unidades, formato anatômico de cintura ajustável dotada de recortes nas pernas de preferência com 2 a 4 elásticos Possibilitando ajuste perfeito. Seu revestimento interno deverá ser confeccionado de polpa de celulose e gel ultra absorvente com dupla camada de proteção bordas e úmidas entre si fixando a camada intermediária evitando seu deslocamento durante o uso e barreira anti vazamento impermeáveis nas laterais. Ser isenta de substancias alergênicas ou tóxicas apresentar superfície uniforme livre de empelotamentos ou qualquer outro defeito, com aloe vera.	Looping	37	pacotes	R\$ 14,15	R\$ 523,65

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Faculta o Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, com previsão na cláusula décima primeira do contrato e art. 136 da Lei nº 14.133/2021 e lei 10.192/2001, conforme previsão da Cláusula Décima do contrato.

**DATA ASSINATURA:** 14 de abril 2026.

**JUCELIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA**  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO Nº 01.089/2025**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA  
**CONTRATADO:** PATOS ONLINE MÍDIA E COMUNICAÇÃO LTDA CNPJ nº 17.328.301/0001-41

**OBJETO:** 1.1 Constitui objeto deste aditivo a alteração da Cláusula Quinta, com a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 04 de abril de 2026 e encerrando-se dia 04 de abril de 2027, com fundamento no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na previsão constante da própria Cláusula Quinta do contrato;

1.2 Visa acrescer às Clausulas primeira e terceira o valor R\$ 19,05 (dezenove reais e cinco centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 6.228,60 (seis mil, duzentos e vinte e oito reais e sessenta centavos) com a finalidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos do índice IPCA/IBGE, correspondente a 3,81% (três vírgula oitenta e um por cento), aplicado para o reajuste, conforme planilha abaixo:



ITEM	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR MENSAL CONTRATADO	VALOR MENSAL COM REAJUSTE DE 3,81%	VALOR GLOBAL
01 (x)	Contratação de serviços de divulgação das ações, programas e campanhas em mídias sociais de portais de notícias (blogs e/ou Website), com atualizações diárias enviadas pelo setor de assessoria comunicação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE D'ÁGUA-PB.	12 MESES	R\$ 500,00	R\$ 519,05 (POR MÊS)	6.228,60

Para tanto, foi autorizada a abertura do Processo Administrativo Sancionador que visa apurar a ocorrência de suposta infração perpetrada no Pregão Eletrônico 026/2025, acerca da Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção e instalação de placas em gesso para revestimento manual e projetado, visando atender as demandas de todas as secretarias do Município de Mãe d'Água/PB.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Faculta o Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, com previsão na Cláusula Quinta do contrato e art. 136 da Lei nº 14.133/2021 e lei 10.192/2001, conforme previsão da Cláusula Décima do contrato.

**DATA ASSINATURA:** 01 de abril 2026.

**JUCELIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

A condita, em tese, configura ilícito administrativo que pode ensejar, ou não, a aplicação das sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021 pelo cometimento das infrações acima descritas.

Por oportuno, informo que os autos do Processo Administrativo Sancionador nº 009/2026 encontram-se à disposição para vista do interessados, podendo ser solicitado via e-mail (apuracaodeinfracoes@maedagua.pb.gov.br), o que não modifica o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis para apresentação da defesa prévia.

Informamos ainda que, a ausência de manifestação no prazo acima mencionado será interpretada como revelia administrativa, com análise e julgamento do feito com base na documentação existente.

A defesa poderá ser apresentada em original na sede da Comissão, na Rua Luiz Furtado Figueiredo, 71, Centro, Mãe d'Água/PB, em todos os dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h, ou pelo e-mail apuracaodeinfracoes@maedagua.pb.gov.br

Mãe d'Água/PB, 30 de Abril de 2026.

**MARIA DA GUIA DOS SANTOS**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE APURAÇÃO

**À**  
**GWC INDÚSTRIA, IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO**  
CNPJ Nº 49.329.140/0001-05  
Avenida Liberdade. 3230.  
Sesi, Bayeux/PB.

**NOTIFICAÇÃO**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS, nomeado pela Portaria nº. 060, 03 de Março de 2026, no uso de suas atribuições legais, vem, através desta, notificar a empresa **GWC INDÚSTRIA, IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO**, CNPJ Nº 49.329.140/0001-05, por meio de seu representante legal, para se desejar, apresentar DEFESA PRÉVIA, por e-mail, pessoalmente ou através de procurador constituído, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento desta notificação, para apresentar justificativas e/ou esclarecimentos, sobre os fatos elencados no Ofício, que relatou o seguinte:

RESUMO DOS FATOS	REFERÊNCIA LEGAL INFRINGIDA
Ensejar retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.	Cláusula décima terceira do Contrato;
Dar causa a inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.	Cláusula décima terceira do Contrato;

**NOTIFICAÇÃO**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS, nomeado pela Portaria nº. 060, 03 de Março de 2026, no uso de suas atribuições legais, vem, através desta, notificar a empresa **DF EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 29.048.853/0001-85, por meio de seu representante legal, para se desejar, apresentar DEFESA PRÉVIA, por e-mail, pessoalmente ou através de procurador constituído, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento desta notificação, para apresentar justificativas e/ou esclarecimentos, sobre os fatos elencados no Ofício, que relatou o seguinte:

RESUMO DOS FATOS	REFERÊNCIA LEGAL INFRINGIDA
Ensejar retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.	Cláusula décima terceira do Contrato;
Dar causa a inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.	Cláusula décima terceira do Contrato;



Para tanto, foi autorizada a abertura do Processo Administrativo Sancionador que visa apurar a ocorrência de suposta infração perpetrada no Pregão Eletrônico 057/2025, acerca da Aquisição parcelada de eletrodomésticos, eletroeletrônicos e mobiliário destinados à Rede Municipal de Ensino, visando atender às necessidades das unidades escolares da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e dos demais setores vinculados à Secretaria Municipal de Educação do município de Mãe D'água - PB.

A condita, em tese, configura ilícito administrativo que pode ensejar, ou não, a aplicação das sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021 pelo cometimento das infrações acima descritas.

Por oportuno, informo que os autos do Processo Administrativo Sancionador nº 11/2026 encontram-se à disposição para vista do interessados, podendo ser solicitado via e-mail (apuracaodeinfracoes@maedagua.pb.gov.br), o que não modifica o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis para apresentação da defesa prévia.

Informamos ainda que, a ausência de manifestação no prazo acima mencionado será interpretada como revelia administrativa, com análise e julgamento do feito com base na documentação existente.

A defesa poderá ser apresentada em original na sede da Comissão, na Rua Luiz Furtado Figueiredo, 71, Centro, Mãe d'Água/PB, em todos os dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h, ou pelo e-mail [apuracaodeinfracoes@maedagua.pb.gov.br](mailto:apuracaodeinfracoes@maedagua.pb.gov.br)

Mãe d'Água/PB, 30 de Abril de 2026.

  
**MARIA DA GUIA DOS SANTOS**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE APURAÇÃO

À  
**A C DE ARRUDA COMÉRCIO ME**  
CNPJ Nº 62.137.946/0001-51  
Rua Vigário Joaquim Pinto, 597.  
Centro, Limoeiro/PB.

#### NOTIFICAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS, nomeado pela Portaria nº. 060, 03 de Março de 2026, no uso de suas atribuições legais, vem, através desta, notificar a empresa **A C DE ARRUDA COMÉRCIO ME**, CNPJ Nº 62.137.946/0001-51, por meio de seu representante legal, para se desejar, apresentar DEFESA PRÉVIA, por e-mail, pessoalmente ou através de procurador constituído, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento desta notificação, para apresentar justificativas e/ou esclarecimentos, sobre os fatos elencados no Ofício, que relatou o seguinte:

RESUMO DOS FATOS	REFERÊNCIA LEGAL INFRINGIDA
Ensejar retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.	Cláusula décima terceira do Contrato;
Dar causa a inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.	Cláusula décima terceira do Contrato;

Para tanto, foi autorizada a abertura do Processo Administrativo Sancionador que visa apurar a ocorrência de suposta infração perpetrada no Pregão Eletrônico 057/2025, acerca da Aquisição parcelada de eletrodomésticos, eletroeletrônicos e mobiliário destinados à Rede Municipal de Ensino, visando atender às necessidades das unidades escolares da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e dos demais setores vinculados à Secretaria Municipal de Educação do município de Mãe D'água - PB.

A condita, em tese, configura ilícito administrativo que pode ensejar, ou não, a aplicação das sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021 pelo cometimento das infrações acima descritas.

Por oportuno, informo que os autos do Processo Administrativo Sancionador nº 10/2026 encontram-se à disposição para vista do interessados, podendo ser solicitado via e-mail (apuracaodeinfracoes@maedagua.pb.gov.br), o que não modifica o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis para apresentação da defesa prévia.

Informamos ainda que, a ausência de manifestação no prazo acima mencionado será interpretada como revelia administrativa, com análise e julgamento do feito com base na documentação existente.

A defesa poderá ser apresentada em original na sede da Comissão, na Rua Luiz Furtado Figueiredo, 71, Centro, Mãe d'Água/PB, em todos os dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h, ou pelo e-mail [apuracaodeinfracoes@maedagua.pb.gov.br](mailto:apuracaodeinfracoes@maedagua.pb.gov.br)

Mãe d'Água/PB, 30 de Abril de 2026.

  
**MARIA DA GUIA DOS SANTOS**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE APURAÇÃO

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DAGUA-PB SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.033/2025 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DAGUA-PB

**CONTRATADO:** José Campos de Medeiros, CPF sob nº 912.XXX.XXX-53

**OBJETO:** 1.1 Constitui objeto deste aditivo a alteração da Cláusula Segunda, para modificar a destinação do item 01, atualmente vinculado ao funcionamento das instalações do Núcleo de Apoio Pedagógico Especializado (NAPE), sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, passando o referido imóvel a sediar a Secretaria Municipal de Assistência Social.

1.2 Alterar a Cláusula Quarta, para adequar a dotação orçamentária, substituindo a vinculação à Secretaria Municipal de Educação pela dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com a nova destinação do imóvel.



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
02	Aluguel de 01 (um) Ponto Comercial, situado a Rua Luiz Furtado de Figueiredo, s/n, Centro – Município de Mãe D'água-PB, destinado as instalações da Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme a seguir: O imóvel dispõe das seguintes medidas: medindo 3,70m de frente por 22.0m de fundo. E está em boa localização para melhor atender as demandas desta secretaria.	MEN SAL	24	R\$ 569,99	R\$ 13.679,76

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Faculta o Artigo Artigo 124, II, alínea “b” da Lei Federal nº 14.133/2021, com previsão na Cláusula oitava do contrato.

**DATA ASSINATURA:** 29 de abril 2026.

**JUCELIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITO JUCELIO PEREIRA MOURA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.  
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000  
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR